



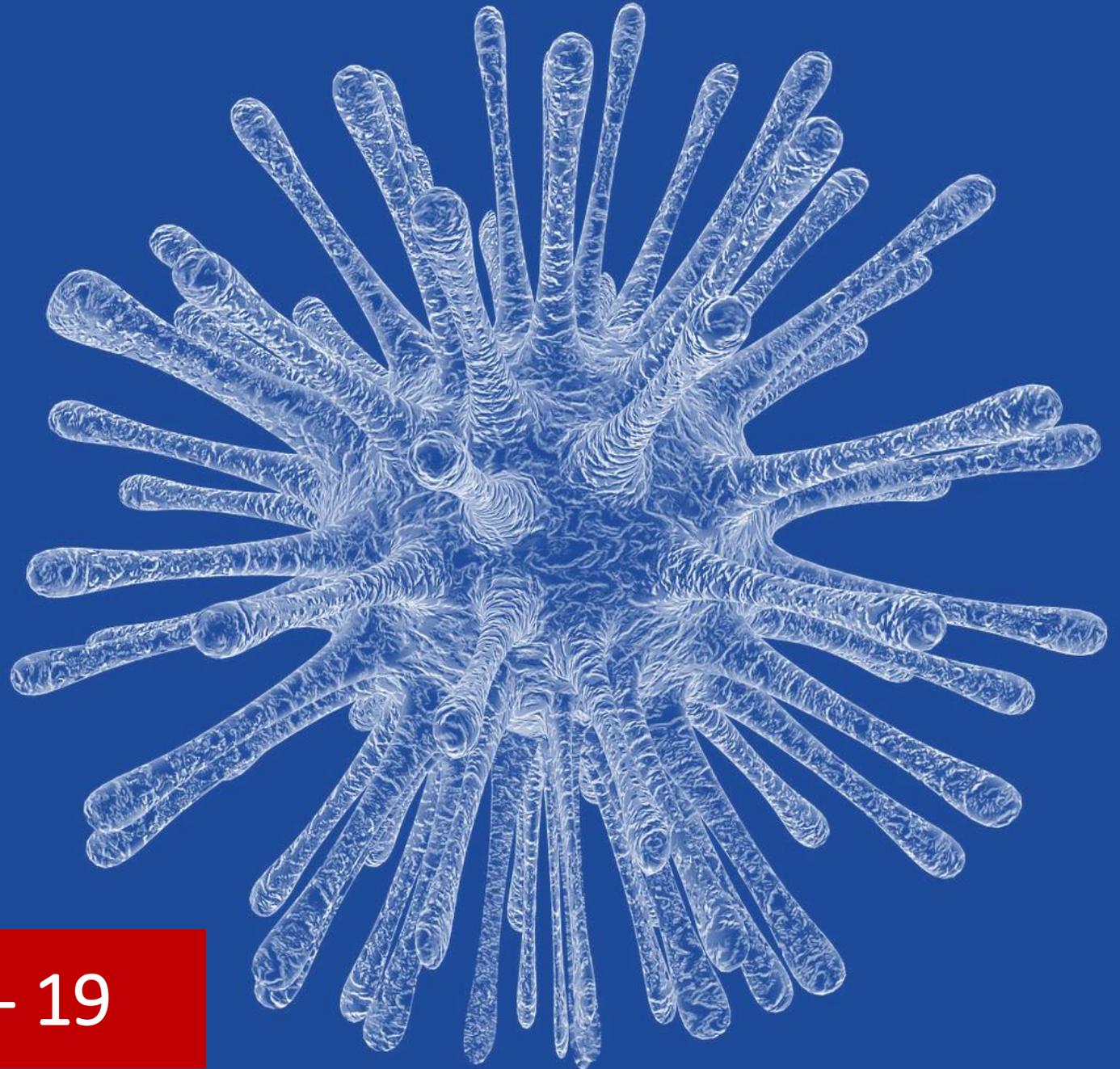
GOVERNO DOS AÇORES

Ana Rita Eusébio

Coordenadora Regional de
Saúde Pública

Ponta Delgada | 5 Março 2020

CORONAVÍRUS COVID - 19





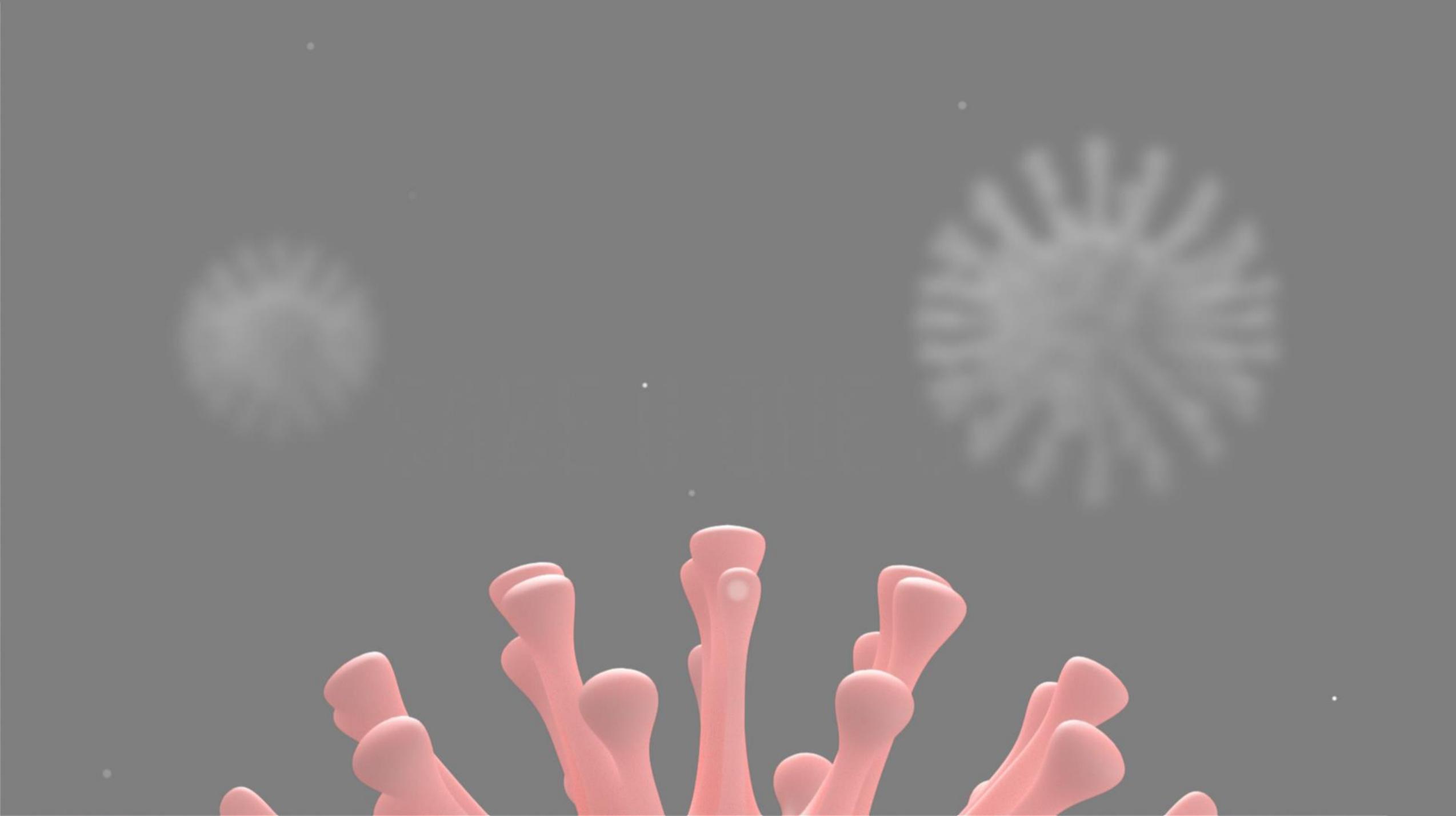
ÍNDICE

Vídeo de apresentação

1. Definição de caso suspeito
2. Transmissão da infeção
3. Medidas preventivas
4. Planos de contingência
5. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por SARS-CoV-2 de trabalhador(es)/hóspede(s)
6. Higienização e limpeza
7. Panfletos informativos

✓ **CIRCULAR NORMATIVA N.º DRS -
CNORM/2020/11 - EMPRESAS**

Data: 2020-02-28





1. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

Critérios clínicos

Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização

E

Critérios epidemiológicos

História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas

OU

Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas

OU

Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19



2. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

- ✓ Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- ✓ Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- ✓ Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron);
- ✓ A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada.

3. MEDIDAS PREVENTIVAS

- ✓ Ter em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).



4. PLANOS DE CONTINGÊNCIA (PC)

- ✓ As empresas devem ter um PC específico para responder a um cenário de epidemia pelo novo coronavírus.
- ✓ A elaboração deste Plano deve envolver os Serviços de SST da empresa, os trabalhadores e seus representantes.



1. **Quais os efeitos** que a infeção de trabalhador(es) por SARS-CoV-2 pode causar na empresa?
2. **O que preparar** para fazer face a um possível caso de infeção por SARS-CoV-2 de trabalhador(es)/ hóspede(s)?
3. **O que fazer** numa situação em que existe um trabalhador(es)/hóspede(s) suspeito(s) de infeção por SARS-CoV2 na empresa?



4. PLANOS DE CONTINGÊNCIA (PC)

- ✓ O objetivo do PC é **manter a atividade da instituição**, em face dos possíveis efeitos de epidemia, nomeadamente a ocorrência de casos de Covid-19 e absentismo dos profissionais e respetivas repercussões nas atividades e funcionamento da unidade.
- ✓ Consiste num conjunto de **medidas e ações** que deverão ser aplicadas, de modo articulado, em cada fase da evolução de epidemia.

CORONAVÍRUS COVID - 19

- ✓ A elaboração do PC é da responsabilidade de cada instituição e inicia-se com a análise das possíveis **consequências no seu funcionamento**, em particular nas áreas críticas de atividade, perante diferentes cenários de absentismo e interrupção social.
- ✓ As **medidas** necessárias, a sua **calendarização**, bem como as **responsabilidades** de cada pessoa dentro da instituição, devem ser ajustadas aos diferentes cenários de evolução da epidemia, a fim de assegurar que cada um sabe o que fazer em situação de crise e o que esperar das ações desenvolvidas por si e pelos outros.



Neste contexto é importante avaliar:

- ✓ As **atividades** desenvolvidas pela empresa que são imprescindíveis de dar continuidade (que não podem parar) e aquelas que se podem reduzir ou encerrar/fechar/desativar;
- ✓ Os **recursos** essenciais (matérias-primas, fornecedores, prestadores de serviços e logística) que são necessários manter em funcionamento para a empresa e para satisfazer as necessidades básicas dos clientes;
- ✓ Os **trabalhadores** que são necessários garantir, sobretudo para as atividades que são imprescindíveis para o funcionamento da empresa. Deve-se equacionar a possibilidade de afetar trabalhadores adicionais (contratados, trabalhadores com outras tarefas, reformados) para desempenharem tarefas essenciais da empresa e, se possível, formá-los.



Neste contexto é importante avaliar:

- Os trabalhadores que, pelas suas atividades e/ou tarefas, poderão ter um **maior risco de infeção** por SARS-CoV-2 (ex. trabalhadores que realizam atividades de atendimento ao público; trabalhadores que viajam para países com casos de transmissão ativa sustentada na comunidade);
- As atividades da empresa que podem recorrer a **formas alternativas de trabalho** ou de realização de tarefas, designadamente pelo recurso a teletrabalho, reuniões por vídeo e teleconferências e o acesso remoto dos clientes. Deve-se ponderar o reforço das infraestruturas tecnológicas de comunicação e informação para este efeito.



5. PREPARAÇÃO PARA FAZER FACE A UM POSSÍVEL CASO DE INFEÇÃO POR SARS-COV-2 DE TRABALHADOR(ES)/HÓSPEDE(S)

- ✓ Estabelecer uma área de “**isolamento**” e o(s) circuito(s) até à mesma.
- ✓ A área de “isolamento” (sala, gabinete, secção, zona, quarto) tem como finalidade **evitar ou restringir o contacto direto** com o doente (com sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso suspeito) e permitir um **distanciamento social** deste relativamente aos restantes trabalhadores/ hóspedes. Grandes empresas ou empresas com vários estabelecimentos podem definir mais do que uma área de “isolamento”.
- ✓ O hóspede/ trabalhador doente (caso suspeito de COVID-19) já na área de “isolamento”, **contacta a**

LINHA SAÚDE AÇORES
808 24 60 24



5. PREPARAÇÃO PARA FAZER FACE A UM POSSÍVEL CASO DE INFEÇÃO POR SARS-COV-2 DE TRABALHADOR(ES)/HÓSPEDE(S)

- ✓ A área de “isolamento” deve ter **ventilação** natural, ou sistema de ventilação mecânica, e possuir **revestimentos** lisos e laváveis.
- ✓ Esta área deverá estar equipada com: **telefone**; **cadeira** ou **marquesa**; kit com **água** e alguns **alimentos** não perecíveis; **contentor de resíduos** (com abertura não manual e saco de plástico); solução antisséptica de base alcoólica - **SABA** (disponível no interior e à entrada desta área); **toalhetes de papel**; **máscara(s) cirúrgica(s)**; **luvas descartáveis**; **termómetro**.
- ✓ Nesta área, ou próxima desta, deve existir uma **instalação sanitária** devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para utilização exclusiva do hóspede/ trabalhador com Sintomas/Caso Suspeito.



5. PREPARAÇÃO PARA FAZER FACE A UM POSSÍVEL CASO DE INFEÇÃO POR SARS-COV-2 DE TRABALHADOR(ES)/HÓSPEDE(S)

- ✓ A empresa deverá estabelecer o(s) **circuito(s)** a privilegiar quando um hóspede/trabalhador com sintomas se dirige para a área de “isolamento”. Devem ser evitados locais de maior aglomeração.
- ✓ Estabelecer **procedimentos específicos/ comunicação interna**.
- ✓ Procedimentos básicos para **higienização das mãos**.
- ✓ Procedimentos de **etiqueta respiratória**.
- ✓ Procedimentos de **conduta social** (ex. frequência e/ou forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes - evitar aperto de mão, reuniões presenciais, postos de trabalho partilhados).
- ✓ Processo (interno) de **registo de contactos** com o Caso Suspeito.



5. PREPARAÇÃO PARA FAZER FACE A UM POSSÍVEL CASO DE INFEÇÃO POR SARS-COV-2 DE TRABALHADOR(ES)/HÓSPEDE(S)

- ✓ **Divulgar o Plano de Contingência** específico a todos os trabalhadores;
- ✓ **Esclarecer** os trabalhadores, mediante informação precisa e clara, sobre a COVID-19, de forma a, por um lado, evitar o medo e a ansiedade e, por outro, estes terem conhecimento das medidas de prevenção.
- ✓ **(In)formar** os trabalhadores quanto aos procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito na empresa.
- ✓ **Atualizar** informação sobre a COVID-19 - Direção Regional da Saúde, Autoridade de Saúde Concelhia e meios de comunicação oficiais.



6. HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

- ✓ **Solução antisséptica de base alcoólica (SABA)** em sítios estratégicos (ex. zona de refeições, registo biométrico, quartos, lobby, áreas de restauração/ bar, receção, área de “isolamento”), conjuntamente com informação sobre procedimentos de higienização das mãos;
- ✓ **Máscaras cirúrgicas** para utilização do trabalhador/ hóspede com sintomas (caso suspeito);
- ✓ **Máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis**, para trabalhadores/hóspedes que prestem assistência ao trabalhador/hóspede com sintomas (caso suspeito);
- ✓ **Toalhetes de papel** para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos;
- ✓ **Contentor de resíduos** com abertura não manual e saco plástico (com espessura de 50 ou 70 micra);



6. HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

- ✓ **Equipamentos de limpeza**, de uso único, que devem ser eliminados ou descartados após utilização. Quando a utilização única não for possível, deve estar prevista a limpeza e desinfeção após a sua utilização (ex. baldes e cabos), assim como a possibilidade do seu uso exclusivo na situação em que existe um Caso Confirmado na empresa. Não deve ser utilizado equipamento de ar comprimido na limpeza, pelo risco de recirculação de aerossóis;
- ✓ O planeamento da higienização e limpeza deve ser relativo aos **revestimentos**, aos **equipamentos** e **utensílios**, assim como aos **objetos** e **superfícies** que são mais manuseadas (ex. corrimãos, maçanetas de portas, botões de elevador). A limpeza e desinfeção das superfícies deve ser realizada com detergente desengordurante, seguido de desinfetante.



6. HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

Limpeza e descontaminação

A Autoridade de Saúde Concelhia informa o empregador dos resultados dos testes laboratoriais e:

- ✓ **Se o Caso for infirmado**, este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais da empresa, incluindo de limpeza e desinfeção. Nesta situação, são desativadas as medidas do Plano de Contingência da empresa;
- ✓ **Se o Caso for confirmado**, a área de “isolamento” deve ficar interditada até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Concelhia. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.



6. HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

Na situação de **Caso Confirmado**, o empregador deve:

- ✓ Providenciar a **limpeza e desinfeção** (descontaminação) da área de “isolamento”;
- ✓ **Reforçar a limpeza e desinfeção**, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas. Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do posto de trabalho do doente confirmado/quarto do hóspede (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- ✓ **Armazenar os resíduos** do Caso Confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.



GOVERNO
DOS AÇORES

6. FOLHETOS INFORMATIVOS

CORONAVÍRUS COVID - 19

**PROTEJA A SUA SAÚDE
E A DAQUELES QUE O RODEIAM**

CORONAVÍRUS COVID-19

**ETIQUETA
RESPIRATÓRIA**

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com lenço de papel ou com o antebraço

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use solução à base de álcool

Evite contacto próximo com pessoas com infeção respiratória

SINTOMAS
INFEÇÃO RESPIRATÓRIA AGUDA

Febre Tosse Dificuldade respiratória

PROVENIÊNCIA

Ásia
China, Coreia do Sul, Japão, Singapura

Médio Oriente - Irão

Europa
Itália – Emiglia-Romagna, Lombardia, Piemonte, Veneto

NÃO VÁ ÀS URGÊNCIAS, LIGUE
LINHA SAÚDE AÇORES
808 24 60 24
24h00 por dia/ 7 dias por semana

mais informações
www.azores.gov.pt



GOVERNO
DOS AÇORES

6. FOLHETOS INFORMATIVOS

CORONAVÍRUS COVID - 19

NOVO | NEW | 新型冠状病毒
CORONAVÍRUS 2019-nCoV

RECOMENDAÇÕES | RECOMMENDATIONS | 建议

		
Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com lenço de papel ou com o antebraço	Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use solução à base de álcool	Evite contacto próximo com pessoas com infeção respiratória
When coughing or sneezing, cover your mouth and nose with tissue paper or with your forearm	Wash your hands frequently with soap and water or an alcohol-based solution	Avoid close contact with people suffering from respiratory infections
咳嗽或打喷嚏时，用纸巾或着手臂掩住嘴巴和鼻子	经常用肥皂水或含酒精的溶液洗手	避免与有呼吸道感染患者密切接触

EM CASO DE DÚVIDA LIGUE
IF IN DOUBT, CALL
若有任何疑问，请直接电话询问

Linha Saúde Açores
808 24 60 24

REPUBLICA PORTUGUESA 40 SNS 120 DGS GOVERNO DOS AÇORES



GOVERNO
DOS AÇORES

CORONAVÍRUS COVID - 19

6. FOLHETOS INFORMATIVOS

NOVO | NEW | 新型冠状病毒

COVID-19

GOVERNO
DOS AÇORES



Linha Saúde Açores
808 24 60 24



GOVERNO
DOS AÇORES

CORONAVÍRUS COVID - 19





GOVERNO
DOS AÇORES

CORONAVÍRUS COVID - 19

